



LEI ORDINÁRIA Nº. 661

De 09 de Setembro de 2023

PUBLICADO EM

06/09/23

***“Autoriza Abertura de Créditos Adicionais
Especiais no exercício de 2023”.***

O Povo do Município de Imbé de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 80.145,00 (oitenta mil, cento e quarenta e cinco reais) para criação de dotações orçamentárias no Orçamento-Programa de 2023, para execução da Lei “Paulo Gustavo” de incentivo à cultura:

02.04.04 – Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

13.392.005.2.028 – Manut. De Ativ. Culturais

DR 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -
Audiovisual

339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 386,00

339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.852,00

339045 – Subvenções Econômicas R\$ 29.200,00

339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 24.600,00

02.04.04 – Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

13.392.005.2.028 – Manut. De Ativ. Culturais

DR 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -
Demais Setores da Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 01.613.233/0001-22

339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.156,00

339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 21.951,00

Art. 2º A fonte de recurso para suprir às dotações orçamentárias criadas no artigo anterior é o excesso de arrecadação, conforme art. 43, II, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar específico, caso necessário, para suprir as dotações orçamentárias criadas através da presente Lei.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbé de Minas, 09 de setembro de 2023

João Batista da Cruz
João Batista da Cruz
Prefeito Municipal

Imbé de Minas - MG